

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 04/18 – Proibindo a entrada das Torcida Organizada 'INFERNO CORAL' no jogo do dia 10, às 16:00, no estádio Rei Pelé, pela 4ª rodada da Copa do Nordeste 2018.**

**Em 08 de março de 2018 Felipe Omena Feijó, Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,**

**CONSIDERANDO** que a Torcida Organizada 'Inferno Coral' está proibida de entrar nos estádios de futebol de Alagoas, por conta das constantes brigas e, conseqüentemente, provocando atos de violência em jogos de futebol contra o CRB, pela Copa do Nordeste do ano 2013.

**RESOLVE:**

Proibir a Torcida Organizada 'INFERNO CORAL' na partida da próxima Sábado, dia 10 de março, às 16h00, no estádio Rei Pelé, pela 4ª rodada da Copa do Nordeste 2018, bem como a utilização de qualquer indumentária e objetos (faixas, bandeiras, camisas, bonés, símbolos, calções, agasalhos, toucas, etc.) que identifiquem os associados das referidas torcidas uniformizadas dos fatos.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta quinta-feira (08/03), revogadas as disposições em contrário.

**Felipe Omena Feijó**  
**Presidente**